



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2265

Data 09/05/22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 814

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente aos Srs. **Alan Guedes** Prefeito e **Reinaldo Azambuja** - Governador do Estado, com cópia ao Sr **Neno Razuk** – Deputado Estadual, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar junto à Secretaria de Estado de Educação, o retorno do cursinho preparatório para ENEM e VESTIBULAR oferecidos nas escolas públicas estaduais em Dourados.**

JUSTIFICATIVA

O Curso Estadual Preparatório para o Ingresso na Educação Superior (CIES), oferecido pela Secretaria de Estado da Educação (SED) do Mato Grosso do Sul, teve foco na preparação para as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e de vestibulares.

O cursinho era oferecido em escolas situadas em 35 municípios do nosso estado, incluindo Dourados. O projeto teve oferta anual de 3,5 mil vagas gratuitas para alunos da rede pública do Estado. Do total de postos, 15% foi destinado aos indígenas, 25% a afrodescendentes e 10% para pessoas com necessidades especiais, mas foi extinto em 2016 e até o momento não foi oferecida nenhuma outra atividade gratuita que proporcionasse esse reforço ao conhecimento para preparo aos futuros acadêmicos.

Assim, através da presente indicação, solicito o retorno do CIES ou outro programa que possa substituí-lo, o estado poderá garantir que jovens do nosso município tenham uma melhor preparação para o ENEM e o VESTIBULAR e terem uma melhor colocação em sua vida futura e consequentemente ter melhores condições de contribuir com o crescimento e engrandecimento de nosso município e estado.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 09 DE MAIO DE 2022


LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 09/05/22




CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 22.66

Data 09/05/22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 815

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, a Sr^a **Mariana de Souza Neto** – diretora da Agetran, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e ao Sr. **Wellington Henrique Rocha de Lima** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar um redutor de velocidade em frente ao CEIM MARIA DO ROSÁRIO SECHI e a limpeza da vegetação da pista de caminhada e das pistas de acessibilidade e ainda reconstrução das calçadas da Praça do Parque Alvorada.**

JUSTIFICATIVA

Na Rua Eduardo Cersózimo de Souza está localizado o CEIM Maria do Rosário Sechi, no Bairro Parque Alvorada, e na mesma quadra também se localiza a Praça do bairro. Esta via de mão dupla além de ter grande fluxo de veículos nas duas mãos, incluindo ônibus de transporte coletivo, de transporte escolar e vãs, os veículos desenvolvem grande velocidade por não ter nenhum obstáculo e assim, o trânsito representa perigo às crianças e dificulta o acesso dos pais. A fim de reduzir o risco de acidentes de trânsito com alunos, é necessário a instalação de um redutor de velocidade, um antes e um após o CEIM para a proteção da unidade de ensino nos dois sentidos do trânsito.

Na Praça do bairro a rampa de acessibilidade à Praça próximo ao CEIM, e alguns acessos dentro da praça e na pista de caminhada, precisam de manutenção, pois a vegetação adentrou nesses espaços, comprometendo a acessibilidade e destruiu as calçadas, sendo necessário a reconstrução das mesmas a fim de viabilizar que seja utilizada como pista de caminhada, como sempre foi feito. Portanto, solicitamos que seja atendida a indicação proposta, no sentido de instalar um redutor de velocidade e providenciar a limpeza da vegetação na praça, o Poder Público garantirá maior segurança às crianças, a seus familiares e acessibilidade à toda população.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 09 DE MAIO DE 2022

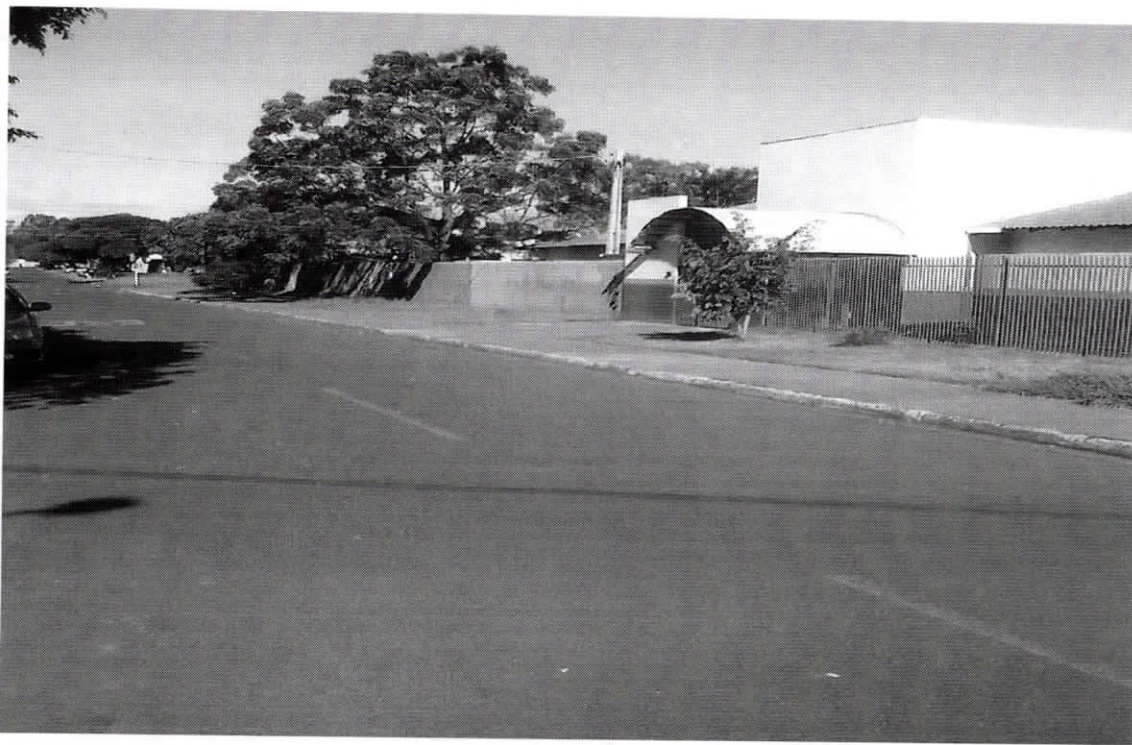
LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 09/05/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CEIM MARIA DO ROSÁRIO SEICHI



PISTA DE CAMINHADA INVADIDA PELA GRAMA





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2267

Data 09 / 05 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 816

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, ao Dr. **Waldno Pereira de Lucena Junior** - Secretário Municipal de Saúde, a Sra **Ana Paula Benitez Fernandes** – Secretária Municipal de Educação, ao Sr. **Wellington Henrique Rocha de Lima** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no **sentido de viabilizar o atendimento de dentistas e médicos oftalmologistas nas escolas públicas municipais do município de Dourados, a fim de monitoramento e encaminhamentos que se fizerem necessários.**

JUSTIFICATIVA

Durante o período da pandemia houve procura apenas para atendimentos de emergência, diante do quadro alarmante de contágio do Corona Vírus e suas variantes. Ocorre que crianças e adolescentes necessitam de monitoramento periódico e pela oportunidade do retorno das aulas presenciais, solicito o atendimento de dentistas e oftalmologistas nas escolas a fim de que esses profissionais possam verificar o estado da saúde bucal e ocular desses alunos, para encaminhá-los a atendimento nos postos onde possam ser atendidos, caso seja necessário.

As crianças geralmente são encaminhadas a estes profissionais quando apresentam alguma dor ou dificuldade de enxergar o quadro em sala de aula, mas o importante é fazer um exame regular em todas as crianças, mesmo que ainda não apresentem dificuldades, para que a aprendizagem não seja comprometida, ou algum problema existente não se agrave, principalmente após tanto tempo sem um monitoramento e manutenção.

Assim, o Poder Público viabilizando estes profissionais nas escolas, estará investindo na higienização e no tratamento preventivo e curativo, considerando que a saúde começa pela boca e também evitando que alunos da rede pública municipal tenham pouco ou nenhum desenvolvimento tendo como causa uma visão deficiente.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 09 DE MAIO DE 2022

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 09/05/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2268

Data 09 / 05 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 817

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e ao Sr. **Wellington Henrique Rocha de Lima** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de viabilizar mutirão de tapa buracos com máxima **URGÊNCIA na rua Olinda Pires de Almeida no trecho da Rua Toshinobu Katayama até a Av. Presidente Vargas e na rua João Rosa Góes do trecho da rua Monte Alegre até a Olinda Pires de Almeida.**

JUSTIFICATIVA

Faz-se urgente a necessidade de uma reforçada operação de tapa buraco (e se possível um futuro recapeamento) da Rua Olinda Pires de Almeida, no trecho compreendido entre as Ruas Toshinobu Katayama e Av. Presidente Vargas, pois mesmo que periodicamente tenha a manutenção através da operação de tapa buraco, os mesmos buracos se abrem e buracos novos surgem em curto período de tempo após o serviço, pois o fluxo de veículos é muito grande nesta via, que é passagem para clínicas médicas, parques, supermercados, escolas, faculdades e grande número de comércios. A mesma operação é necessária na Rua João Rosa Góes, onde os buracos já comprometem quase toda a via, principalmente nas quadras que antecedem a UFGD setor de atendimento urbano.

Caso esteja ocorrendo algum programa de recapeamento no Município, solicito, na oportunidade, a inclusão do recapeamento da Rua Olinda Pires de Almeida no mencionado trecho, a fim de contemplar usuários de vários segmentos como escolas, comércio, clínicas médicas, parques, entre outros pontos estratégicos daquela região, através da recuperação da malha asfáltica com maior durabilidade e para melhor tráfego de veículos, garantindo mais agilidade e segurança aos nossos munícipes.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 09 DE MAIO DE 2022

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 09/05/22